

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 160/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.540/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-299, TRECHO: ENTRº MS-165/MS-295 – INÍCIO TRECHO URBANO DE SETE QUEDAS, SUBTRECHO: KM 0,00 – KM 62,70, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 62,70 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PARANHOS E SETE QUEDAS/MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.405.628,05 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 100/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/008.215/2021

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NA VILA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS.

Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 3.821.790,11 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e art. 131, II, do RILC.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015/2022 D - **DATA:** 07/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 008/2022.

**OBJETO:** Aquisição de 200 placas de sinalização externa dos abrigos dos clientes comerciais.

**FAVORECIDO:** 2D SINALIZAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.

**VALOR:** R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 202100000792 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANAURILANDIA/MS, ANGELICA/MS, BATAYPORA/MS, DEODAPOLIS/MS, GLORIA DE DOURADOS/MS, ITAQUIRAI/MS, NOVA ANDRADINA/MS, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, TAQUARUSSU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10072 de 17/01/2020, 10119 de 19/03/2020, 10316 de 05/11/2020, 10456 de 29/03/2021, 10470 de 09/04/2021, 10588 de 28/07/2021, 10588 de 29/07/2021, 10590 de 30/07/2021, 10678 de 11/11/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade

de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **09/02/2022**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **24/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **21, 22 e 23 de fevereiro de 2022**, no pátio da Leiloeira em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Regina Aude Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de

Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 07/03/2022 ao dia 14/03/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Regina Aude Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.**

**9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.**

**10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

**11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.**

**12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.**

**13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.**

**14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.**

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15. Impugnação, esclarecimentos e recursos**

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202100000792.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
001	FIAT/STRADA WORKING	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	606,00
012	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28000466	Desmanche	323,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
002	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	PRETA	146E1011*8482767*	Desmanche	797,00
003	FIAT/UNO CS IE	1995/1996	BRANCA	4450809	Desmanche	361,00
004	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	468,00
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	JC30E12111354	Desmanche	190,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54027498	Desmanche	267,00
031	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	212,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
005	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2011/2011	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.053,00
006	VW/SANTANA GL 2000 I	1995/1996	PRATA	UND106156	Desmanche	539,00
007	VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	963,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16902912	Desmanche	238,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	246,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	238,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
008	VW/GOL 1000	1993/1993	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	430,00
009	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	493,00
010	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	PRATA	AFZ686929	Desmanche	505,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	181,00
011	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	1P39FMBD8060225	Desmanche	134,00
011	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	G347E-020903	Desmanche	378,00
011	SHINERAY/50Q	2017/2017	BRANCA	BZ139QMB5F070434	Desmanche	172,00
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16919964	Desmanche	285,00
012	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	1P39FMBCA097084	Desmanche	86,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
012	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75022015	Desmanche	225,00
012	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2027085	Desmanche	186,00
013	FORD/KA	1998/1999	AZUL	C4BW628578	Desmanche	344,00
014	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1994	AZUL	146C40113874432	Desmanche	319,00
015	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRATA	B10NE31023775	Desmanche	404,00
016	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009/2010	BRANCA	BWX174663	Desmanche	1.518,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77042351	Desmanche	238,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	KC15E39010425	Desmanche	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
018	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-030948	Desmanche	199,00
018	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14023625	Desmanche	238,00
018	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15134110	Desmanche	284,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25E-W157839	Desmanche	139,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE

018	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	HC14E2D011802	Desmanche	384,00
018	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E1011949	Desmanche	152,00
019	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	BNW069593	Desmanche	846,00
020	GM/MONZA SL/E	1988/1988	PRATA	B18YZ3102183	Desmanche	388,00
021	GM/MONZA SL/E	1983/1983	VERMELHO	18A31034485	Desmanche	158,00
022	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31011956	Desmanche	404,00
023	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	477,00
024	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	364,00
025	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	446,00
026	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	7N0002079	Desmanche	687,00
027	FORD/FIESTA	1996/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	363,00
028	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	551,00
029	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-122421	Desmanche	175,00
029	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-057867	Desmanche	193,00
029	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	JB9115535	Desmanche	121,00
029	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07EY249772	Desmanche	144,00
029	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1245940	Desmanche	152,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	KC08E26006751	Desmanche	319,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1220612	Desmanche	152,00
030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-057866	Desmanche	262,00
030	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5014043	Desmanche	240,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X018547	Desmanche	139,00
031	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C576502	Desmanche	421,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	KC08E25011951	Desmanche	309,00
031	YAMAHA/CY 50 JOG	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	46,00
031	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16821065	Desmanche	289,00
032	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	VERMELHO	JB9115535	Desmanche	86,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	JC30E23653133	Desmanche	211,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12057027	Desmanche	186,00
032	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26838375	Desmanche	319,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12033572	Desmanche	186,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55023393	Desmanche	276,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54001673	Desmanche	267,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24003258	Desmanche	300,00
033	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	JC48E2D064664	Desmanche	451,00
033	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15140257	Desmanche	276,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14070234	Desmanche	245,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	252,00
034	HYOSUNG/CRUISE 125	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	88,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHO	KC15E39001028	Desmanche	373,00
034	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6029705	Desmanche	336,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25ERS18571	Desmanche	119,00
035	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	PRETA	KD03E26011717	Desmanche	242,00
035	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	JA04E18014354	Desmanche	314,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11172558	Desmanche	179,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13277795	Desmanche	246,00
036	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y054394	Desmanche	146,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W160487	Desmanche	128,00
036	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	JC48E2B263616	Desmanche	407,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	JC30E22537259	Desmanche	194,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12017358	Desmanche	182,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV197577	Desmanche	131,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-118873	Desmanche	167,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16943479	Desmanche	277,00
038	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B523624	Desmanche	399,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W226791	Desmanche	128,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
038	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	BRANCA	JC30E83001771	Desmanche	171,00
038	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHO	1P39FMBDA016396	Desmanche	133,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78251154	Desmanche	252,00
039	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	466,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**